

DECRETO Nº 33.701, DE 02/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Lauriany dos Santos Elias	28136	SEMED	01/02/2018	1804/18
Alciara Vitoria Santana	27971	SEMED	01/02/2018	1805/18
Joselda Coutinho Passos	27745	SEMED	02/02/2018	1845/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal